



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0121/2021

Florianópolis, 6 de abril de 2021

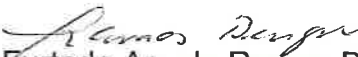
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0223.3/2020, que "Proíbe o aumento nos preços dos itens da cesta básica no Estado de Santa Catarina, enquanto durar a situação de calamidade pública em virtude da pandemia causada pela Covid-19", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

RECEBIDO 07/04
JAIR


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente



Ofício **GPS/DL/ 0202 /2021**

Florianópolis, 6 de abril de 2021

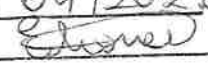
Excelentíssimo Senhor
GERSON LUIZ SCHWERDT
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0223.3/2020, que "Proíbe o aumento nos preços dos itens da cesta básica no Estado de Santa Catarina, enquanto durar a situação de calamidade pública em virtude da pandemia causada pela Covid-19", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário

PROTOCOLO GERAL DA ALESC
RECEBIDO
HORARIO: _____
DATA: 07/04/2021
ASS. RESP.: 



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0223.3/2020 para o Senhor Deputado Fabiano da Luz, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2021

Alexandre Luiz Soares

Chefe de Secretaria